

PORTARIA Nº. 114/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

| NOME DO SERVIDOR | DIAS DE FÉRIAS | PERÍODO DAS FÉRIAS | PERÍODO AQUISITIVO |
|--------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|
| DENILSON R. DE CAMPOS | 30 | 11/09/2023 a 10/10/2023 | 2022/2023 |
| EMERSON ELEANDRO ZIMMER | 10 | 19/09/2023 a 28/09/2023 | 2022/2023 |
| GISLAINE KARINA PIVA | 30 | 18/09/2023 a 17/10/2023 | 2022/2023 |
| GREICY ZATT BERTOLUZZI | 15 | 09/10/2023 a 23/10/2023 | 2020/2021 |
| MARILENE M. KARLING HORN | 10 | 20/09/2023 a 29/09/2023 | 2021/2021 |
| RAFAEL JOSE PIONTKOSKI | 20 | 18/09/2023 a 07/10/2023 | 2023/2024 |
| SAMIRA GOMES BRAGA | 10 | 02/10/2023 a 11/10/2023 | 2022/2023 |

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 18 de setembro de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 18/09/2023

PUBLICADO EM 19/09/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 19/09/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO